



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
FORÇA AÉREA
DIREÇÃO DE FINANÇAS DA FORÇA AÉREA

DECLARAÇÃO

Em cumprimento do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27AGO, declara-se que a Força Aérea Portuguesa não concedeu, no ano de 2016, qualquer subvenção pública.

Alfragide, 24 de janeiro de 2017

O Diretor

José Isidro Capucho
MGen/Adm.Aer